



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ACUCENA

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 43, inc. VI, “e” e 106, §1º, inciso II, ambos da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2026

**EMENTA: CONCEDE A OUTORGA DE
"COMENDA MOXUARA" À SENHORA
LÚCIA APARECIDA DE ARAÚJO, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS E EM
COMEMORAÇÃO AOS 136 ANOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais e o que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br; falaacucena@gmail.com



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º. Fica concedida a outorga de "Comenda Moxuara" à senhora Lúcia Aparecida de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e em comemoração aos 136 anos do Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de junho de 2026.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe concede a Comenda Moxuara a senhora Lúcia Aparecida de Araújo, justa homenagem que visa reconhecer os grandes e relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Cariacica.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada sempre desempenhou um trabalho exemplar, pautado pela dedicação, pela garantia dos direitos dos cidadãos e pelo respeito a todos e merece o reconhecimento e homenagem desta Augusta Casa de Leis.

